



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

Comunicação nº 544/13- TJD/RJ

Ato: 032/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder licença para o Dr. Pedro Belchior e Dr. Leonardo Antunes até junho de 2014, podendo ser prorrogada, a pedido, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ